

ESTADO DO PARÁ

# Prefeitura Municipal de Rio Maria

Av. Rio Maria, 660

— Telex (091) 4641

— Rio Maria — Pará

LEI Nº 317/94, DE 23 DE MAIO DE 1994.

Dispõe sobre a criação do  
dia Municipal do Evangélico e  
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


Faz saber que a Câmara Municipal estatui e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o dia Municipal do Evangélico.

Parágrafo Único - Fica decretado feriado o dia 13 de agosto, como sendo o dia Municipal do Evangélico.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 23 de maio de 1994.



Dr. NOACIR PIRES DE FARIA  
Prefeito Municipal